

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem 99808332		AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI	
Origem: 0570-UBERLANDIA(RODOVIARIA)-MG			
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG			
DATA EMBARQUE 22/03/2024 20:00	DATA VIAGEM 22/03/2024 20:30	POLTRONA 32	PLATAFORMA 11
PREFIXO LINHA 1052-1		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario	
LINHA 104-BELO HORIZONTE-MG/UBERLANDIA-MG			

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOVE		
EVARISTO ALVES MARTINS NETO		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	C.P.F.
OUTROS	10061574686	100.615.745-86

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	256,85
Taxa de Embarque	7,00
Pedagio	3,97
Valor Total R\$	267,82
Desconto R\$	38,53
Valor a Pagar R\$	229,29
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
PIX	229,29
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (218,32)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe>

3124 0316 6246 1100 9873 6300 1011 9045 8419 9808 3322

BPe Nr. 011904584 Serie: 001 22/03/2024 11:04:51

Protocolo de Autorizacao: 131240204165912

Data de autorizacao: 22/03/2024 11:04:51

Informações Complementares

ID: 99808332 Viagem: 104.V.2030

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 13,34 Tributos Federais Aprox : R\$ 18,53

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N.13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N.6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque

99.80.83.32.1

**ACESSO
PLATAFORMA
EMBARQUE**

ID	AGÊNCIA VENDA	OPERADOR	EMIÇÃO	VIAGEM
99808332	0003-INTERNET VPI	USERVPI	22/03/2024 10:45:31	104-V-2030 22/03/2024
ORIGEM	DESTINO	TIPO SERVIÇO		
0570-UBERLANDIA(RODOVIARIA)-MG	0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-	Convencional com sanitario		
DATA EMBARQUE	DATA VIAGEM	POLTRONA	PLATAFORMA	EXTRA
22/03/2024 20:00	22/03/2024 20:30	32	11	N
NOME PASSAGEIRO		TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	
EVARISTO ALVES MARTINS NETO		OUTROS	10061574686	
C.P.F.	Séne	Numero	Alíquota ICMS	Valor ICMS
100.615.746-86	001	011904584	18,00	13,34
PREFIXO LINHA	LINHA	Tarifa promocional		
1052-1	104-BELO HORIZONTE-MG/UBERLANDIA-MG	(218,32)		
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe 3124 0316 6246 1100 9873 6300 1011 9045 8419 9808 3322				

Bilhete: 99808332
Tarifa: TRURB-LD
Valor: 7,00

Comprovante Pix com QR code

CAIXA

Valor

R\$ 229,29

Data

22/03/2024

11:04:43



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome fantasia

EMPRESA GONTIJO

CNPJ

16.624.611/0001-40

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do devedor

Nome

ALEXANDRE BRAGA

CPF

*****.313.456-****

Dados do pagador

Nome

GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

CPF

*****.325.976-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 229,29

Valor do Pagamento

R\$ 229,29

Solicitação pagador

Pagamento de passagens.

ID transação

E00360305202403221404ec1f5b91949

Data/Hora

22/03/2024 - 11:04:43

Identificador

00100003220320241055550005963951P

Código da operação

28127639030

Chave de segurança

A6AVG67QC5ZOCKJE

🔍 Você poderá consultar futuramente esta e outras transações no app "Meus Transações", opção "Consultar Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474